

PROJETO DE LEI Nº....., DE 2008
(Do Sr. Deputado **GONZAGA PATRIOTA**)

Denomina a BR 363, localizada em Fernando de Noronha no Estado de Pernambuco, de “Estrada Miguel Arraes de Alencar”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A BR 363, localizada em Fernando de Noronha no Estado de Pernambuco, passa a ser denominada “Rodovia Miguel Arraes de Alencar”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Miguel Arraes (1916-2005), advogado, economista e político, foi personalidade de destaque no cenário nacional por mais de quatro décadas: foi 2 (duas) vezes governador do Estado de Pernambuco, 3 (três) vezes deputado federal e prefeito do Recife. Esse grande nome da política brasileira tem sua trajetória política marcada por duas

distintas fases: a primeira, antes do golpe militar de 1964, e a segunda, após a anistia e sua volta do exílio.

O marco que divide a vida política desse notável cearense que conquistou o coração dos pernambucanos é sua prisão em 1º de abril de 1964. Nesse dia, após recusar-se a renunciar ao cargo de governador e a proferir a frase durante o cerco ao Palácio das Princesas que ficou para posteridade como um dos símbolos da resistência à ditadura – “não trairei a vontade dos que me elegeram” –, foi preso na tarde desse mesmo dia na estrada federal BR-363 em Fernando de Noronha.

A BR-363, a “BR” de Noronha, segunda menor estrada federal do país com 7,2 km de extensão, ficou marcada para sempre por esse episódio em que o governador do Estado de Pernambuco foi preso por defender a democracia e obrigado a permanecer em Noronha por onze meses. É no sentido de homenagear Miguel Arraes, esse grande político brasileiro, e de conservar viva a história nacional que solicito o apoio de todos os ilustres pares para a aprovação deste importante projeto de lei.

Sala das Sessões, de março de 2008.

Deputada **GONZAGA PATRIOTA**
PSB/PE